

APRESENTAÇÃO

“Eia, senhores! Mocidade viril! Inteligência brasileira! Nobre nação explorada! Brasil de ontem e amanhã! Dai-nos o de hoje, que nos falta. Mãos à obra da reivindicação de nossa perdida autonomia; mãos à obra da nossa reconstituição interior; mãos à obra de reconciliarmos a vida nacional com as instituições nacionais; mãos à obra de substituir pela verdade o simulacro político da nossa existência entre as nações. Trabalhai por essa que há de ser a salvação nossa. Mas não buscando salvadores. Ainda vos podereis salvar a vós mesmos. Não é sonho, meus amigos; bem sinto eu, nas pulsações do sangue, essa ressurreição ansiada. Oxalá não se me fechem os olhos, antes de lhe ver os primeiros indícios no horizonte. Assim o queira Deus.”

(Rui Barbosa)

Com essas palavras, pronunciava o maior brasileiro de nossa história, Rui Barbosa, a crença irresoluta na reconstrução de nosso País no apego aos valores democráticos e republicanos. Temos no nosso imenso jurista, diplomata, escritor, jornalista e político o exemplo de vida pública e de amor ao Direito, como instrumento indispensável à promoção da paz social e da Justiça.

Rui Barbosa, o Águia de Haia, legou ao Brasil e ao mundo inestimável contribuição jurídico-literária, para a qual dedicou, com afinco, horas diárias de intensa produção. Seus escritos contribuíram de maneira decisiva para o fortalecimento da identidade nacional, para o aperfeiçoamento das instituições e do Direito, para o incremento da campanha abolicionista, para o combate ao patrimonialismo e personalismo no trato da vida pública nacional, para o esmorecimento do regime monárquico e a solidificação dos alicerces da então incipiente República Brasileira.

Voltando os nossos olhos ao passado, embebemo-nos, nos grandes homens e mulheres de nossa Pátria, dos mais altos exemplos de virtude e patriotismo, valores comumente ignorados e arrefecidos, em nossa contemporaneidade, pela consagração individualista de interesses e privilégios escusos, incompatíveis, por sua natureza, com o próprio modo de vida democrático.

Frente a momentos de crise hodiernamente evidenciados na desarmonia entre os Poderes da República e no desprezo ao ideal democrático, devemos fortalecer a nossa crença no Direito como mecanismo privilegiado de resolução de conflitos.

Nesse processo de transformação, a impressão de um olhar crítico ao Direito, com a necessária abertura dos horizontes jurídicos, é capaz de engendrar novas perspectivas

de aplicação da norma por parte do intérprete, substituindo o exercício solipsista de razão individual por um olhar mais aberto, humano, plural e integrado à dinâmica da realidade que nos cerca.

A Revista ESMAT encontra-se no “olho do furacão” dessa revolução do pensamento jurídico. A publicação de sua décima edição vem coroar a qualidade do periódico científico, com a presença de dez artigos de excelência. São eles: “A eficácia do controle de constitucionalidade exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins”, de Luanna Mannaia Costa Lopes e Lara Lúvia Cardoso Costa Bringel; “A responsabilidade civil do estado pela morosidade na efetiva prestação da tutela jurisdicional”, de Isa Omena Machado de Freitas e Rosemary Ferreira Santos; “Abuso do poder econômico na propaganda eleitoral antecipada”, de Afonso Filho Pereira Ramos da Silva e Carlos Victor Almeida Cardoso Júnior; “Direito penal e a defesa da propriedade no Brasil: reflexos na questão agrária”, de Nayana Guimarães Souza de Oliveira; “O encarceramento feminino à luz dos direitos humanos”, de Cleide Leite de Sousa dos Anjos e Luíza Maria Rodrigues; e “Reordenação do território e governança socioambiental: os mosaicos de áreas protegidas no bioma Amazônia”, de Marco Anthony Steveson Villas Boas.

Esta Edição conta ainda com quatro artigos com exogenia. São eles: “As limitações ao poder de tributar estabelecidas na Constituição Federal, de 1988”, de André Portella; “Caso penal e conhecimento: limites à verdade no processo penal”, de Bruno Augusto Vigo Milanez; “Democracia como direito fundamental de terceira geração ou dimensão”, de Antônio Cláudio da Costa Machado, Carlos Eduardo Volante e Waleska Cariola Viana; e “Os valores constitucionais como estruturas condicionantes das normas jurídicas”, de Jeronymo Pedro Villas Boas.

Os escritos presentes nesta Edição apresentam uma visão inovadora e crítica do Direito, correspondendo a preciosas reflexões das leis, costumes e jurisprudências pátrias. Parafraseando o saudoso Rui, “a palavra é o instrumento irresistível da conquista da liberdade”. Sejam então as contribuições aqui trazidas instrumentos de transformação da Ciência Jurídica e do aperfeiçoamento do Direito, da Justiça e das nossas Instituições.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Editor Científico da Revista ESMAT